



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**

**DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE PSICOLOGIA SOCIAL**

**MESTRADO EM PSICOLOGIA SOCIAL**

**A DISPOSIÇÃO DE HOMENS E MULHERES PARA O PERDÃO.**

**EUDES NASCIMENTO DA SILVA**

**João Pessoa-PB**  
**2023**

**Catálogo na publicação**  
**Seção de Catalogação e Classificação**

S586d Silva, Eudes Nascimento da.

A disposição de homens e mulheres para o perdão /  
Eudes Nascimento da Silva. - João Pessoa, 2023.  
32 f. : il.

Orientação: Julio Rique Neto.  
Dissertação (Mestrado) - UFPB/CCHLA.

1. Psicologia social - Perdão. 2. Perdão  
interpessoal. 3. Injustiça - Contexto familiar. 4.  
Cotidiano - Perdão. I. Rique Neto, Julio. II. Título.

UFPB/BC

CDU 316.6(043)



## ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, de modo remoto pelo Google Meet, reuniram-se em solenidade pública os membros da comissão designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Psicologia Social (CCHLA/UFPB), para a defesa de Dissertação do aluno **EUDES NASCIMENTO DA SILVA**– mat. 20211013004 (orientando(a), UFPB, CPF: 048.494.284-01). Foram componentes da banca examinadora: Prof.<sup>(a)</sup> Dr.<sup>(a)</sup> **JULIO RIQUE NETO** (UFPB, Orientador, CPF: 293.212.634-20), Prof.<sup>(a)</sup> Dr.<sup>(a)</sup> **ROMULO LUSTOSA PIMENTEIRA DE MELO** (UFPB, Membro Interno ao Programa, CPF: 058.928.264-65) e Prof.<sup>(a)</sup> Dr.<sup>(a)</sup> **ALINE ARRUDA DA FONSECA** (IESP, Membro Externo à Instituição, CPF: 620.654.083-91). Na cerimônia compareceram, além do(a) examinado(a), alunos de pós-graduação, representantes dos corpos docente e discente da Universidade Federal da Paraíba e interessados em geral. Dando início aos trabalhos, o(a) presidente da banca, Prof.<sup>(a)</sup> Dr.<sup>(a)</sup> **JULIO RIQUE NETO**, após declarar o objetivo da reunião, apresentou o(a) examinado(a) **EUDES NASCIMENTO DA SILVA** e, em seguida, concedeu-lhe a palavra para que discorresse sobre seu trabalho, intitulado: “A DISPOSIÇÃO DE HOMENS E MULHERES PARA O PERDÃO”. Passando então ao aludido tema, o aluno foi, em seguida, arguido pelos examinadores na forma regimental. Ato contínuo, passou a comissão, em secreto, a proceder a avaliação e julgamento do trabalho, concluindo por atribuir-lhe o conceito de “**APROVADO**”, o qual foi proclamado pelo(a) presidente da banca, logo que retornou ao recinto da solenidade pública. Nada mais havendo a tratar, eu, Denize Barreto Rocha - Siape: 1909624, secretária do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social da UFPB, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada por mim e pelos os membros da banca. João Pessoa, 28 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente

gov.br

**JULIO RIQUE NETO**  
Data: 15/03/2024 11:13:36-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

Prof. Dr. **JULIO RIQUE NETO**

Documento assinado digitalmente

gov.br

**ROMULO LUSTOSA PIMENTEIRA DE MELO**  
Data: 14/03/2024 10:36:46-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

Prof. Dr. **ROMULO LUSTOSA PIMENTEIRA DE MELO**

Documento assinado digitalmente

gov.br

**ALINE ARRUDA DA FONSECA**  
Data: 14/03/2024 11:13:27-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

Prof.<sup>(a)</sup> Dr.<sup>(a)</sup> **ALINE ARRUDA DA FONSECA**

Documento assinado digitalmente

gov.br

**DENIZE BARRETO ROCHA**  
Data: 30/04/2024 14:39:31-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

**DENIZE BARRETO ROCHA**  
Secretária do PPGPS

## RESUMO

Esse estudo teve como objetivo investigar o perdão interpessoal relacionado às injustiças sofridas nos contextos de família, trabalho, amizade e parceiros românticos. Buscou-se verificar se há diferenças significativas entre homens e mulheres no que concerne ao perdão e em qual contexto ele ocorre significativamente. Para atingir esse objetivo foi realizada uma pesquisa de campo, quantitativa, descritiva e correlacional com a participação de 239 pessoas, sendo 34,4% homens e 65,6% mulheres com idades entre 19 e 52 anos. A coleta dos dados foi realizada através das redes sociais. O questionário contendo os itens foi disponibilizado aos participantes por meio de um link compartilhado através das mídias digitais. Foi aplicada a escala de Resolução de Conflitos Interpessoais, composta por duas subescalas: Concordância com o Perdão para resolver problemas interpessoais, avaliada em uma escala de 5 pontos (1 - Não concordo – 5 - concordo totalmente) e Atitudes para o Perdão avaliadas em uma escala de 5 pontos (1 - Não perdoaria – 5 - Perdoaria totalmente). Ambas as subescalas consistem em 16 itens que descrevem quatro eventos de injustiça (mentira, agressão física, humilhação e promessa não cumprida) e quatro agentes de injustiças (melhor amigo, parceiro romântico, parente e chefe). Os resultados apresentaram diferenças significativas entre homens e mulheres na concordância e atitude para o perdão, a análise dos resultados apontou uma diferença significativa entre homens e mulheres quando a ofensa é proferida pelo parceiro romântico, logo, nos demais indicadores não houve diferenças significativas na concordância e na atitude para o perdão.

**Palavras-chave:** Perdão; Homem; Mulher.

## **ABSTRACT**

This study aimed to investigate interpersonal forgiveness of injustices suffered in the contexts of family, work, friendship and romantic partners. We sought to verify whether there are significant differences between men and women in forgiveness and in which context forgiveness occurs significantly. To achieve this objective, quantitative, descriptive and correlational field research was carried out with the participation of 239 people, 34.4% men and 65.6% women aged between 19 and 52 years. Data collection was carried out through of social networks. The questionnaire containing the items was made available to participants through a link shared through digital media. The Interpersonal Conflict Resolution scale was applied, consisting of two subscales: Agreement with Forgiveness to resolve interpersonal problems assessed on a 5-point scale (1 - I do not agree – 5 - I completely agree) and Attitudes towards Forgiveness assessed on a scale out of 5 points (1 - I would not forgive – 5 - I would totally forgive). Both subscales consist of 16 items that describe four events of injustice (lying, physical aggression, humiliation, and broken promise) and four agents of injustice (best friend, romantic partner, relative, and boss). The results showed significant differences between men and women in agreement and attitude towards forgiveness, the analysis of the results showed a significant difference between men and women when the offense was made by the romantic partner, therefore, in the other indicators there were no significant differences in agreement and in the attitude towards forgiveness.

**Keywords:** Forgiveness; Man; Woman.

## **Introdução**

O perdão, é geralmente visto como uma atitude nobre que possibilita a evolução do ser humano, sendo objeto de curiosidade não apenas de segmentos religiosos, mas de outras áreas como a psicologia. Na psicologia, ele é estudado em diferentes perspectivas que vai desde o aspecto mais interno do perdão como os processos psíquicos de uma pessoa que decide perdoar ou não perdoar (Holmgren, 2002); na relação entre grupos de culturas diferentes e grupos que compartilham a mesma cultura (Schwartz, 1992) e nas relações interpessoais entre familiares, colegas de trabalho e amigos (Enright e Fitzgibbons, 2000; Enright, Freedman e Rique, 1998).

A presente pesquisa visando investigar o perdão nas relações de amizade, trabalho, parentesco e amorosas adotará o perdão interpessoal na perspectiva de Enright et al. (1998). Nessa abordagem os autores definem o perdão como “uma atitude moral na qual uma pessoa considera abdicar do direito ao ressentimento, julgamentos negativos, e comportamentos negativos para com uma outra pessoa que a ofendeu injustamente e ao mesmo tempo, nutrir a compaixão, misericórdia e possivelmente o amor para com o outro que o ofendeu” (Enright et al., 1998, pp. 46-47). Dessa forma, o perdão ocorre na pessoa magoada em direção a pessoa que magoou.

Portanto, o perdão é definido pela perspectiva de uma vítima quando um fato é percebido como sendo uma injustiça e a pessoa sente uma mágoa. A percepção de injustiça varia tanto quanto varia a da mágoa entre pessoas vitimizadas por um mesmo ato. A partir dessa percepção, o perdão pode ocorrer em um processo que se desenvolve modificando a qualidade dos afetos, comportamentos e julgamentos negativos sobre o outro que ofendeu em graus de afetos, comportamentos e julgamentos positivos para com ele ou ela.

Além disso, o perdão não atua apenas a nível interno na pessoa que perdoa, mas é também uma atitude importante para reestabelecer o bem-estar e promover a harmonia entre as pessoas em diversos contextos, como na família, trabalho, relações de amizade e relações românticas. Nessa perspectiva, esta pesquisa apresenta a seguinte questão: será que os homens e as mulheres têm a mesma disposição para perdoar?

Diante da questão apresentada, este estudo tem como objetivo verificar a disposição para o perdão interpessoal de injustiças sofridas nos contextos de família, trabalho, amizade e parceiros românticos. Para isso, abordamos na revisão da literatura estudos importantes sobre o perdão diante de contextos sociodemográficos e fatores que influenciam a atitude para o perdão buscando com os resultados obtidos nesta pesquisa contribuir de maneira significativa acerca da compreensão da atitude para o perdão.

### **1. Estudos sobre o perdão.**

Rique, Camino, Enright e Queiroz (2007), em uma pesquisa realizada com brasileiros e estadunidenses investigaram se as pessoas perdoam as injustiças sofridas em graus diferentes considerando o contexto de relacionamento. Os pesquisadores perguntaram também se o grau de perdão varia por tipo de injustiças, contextos de ocorrência e entre países. Para tanto, os autores analisaram amostras coletadas por Subkoviak, Enright, Wu, Gassin, Freedman, Olson e Sarinopoulos (1995), realizada com 188 americanos, sendo 60 do sexo masculino e 128 do sexo feminino, residentes no centro oeste americano com idade média de 35 anos. E uma amostra brasileira composta por 390 pessoas, sendo 150 do sexo masculino e 240 do sexo feminino, residentes no Nordeste com idade média de 30 anos. Rique et al., utilizaram como instrumentos de pesquisa a escala EFI - 60 (Enright Forgiveness Inventory, Subkoviak et al., 1995; validada no português por Rique, 1999).

Os autores coletaram dados seguindo procedimentos semelhantes em ambos os países, os instrumentos foram aplicados por professores em sala de aula e, em seguida, os alunos foram convidados a aplicarem o mesmo instrumento em seus pais do mesmo sexo. Por exemplo, o estudante do sexo masculino aplicou no pai e a estudante do sexo feminino aplicou na mãe. Assim, os autores obtiveram dados de amostras distintas, porém relacionadas, por sexo e graus de aproximação na relação na família. Os autores realizaram uma análise de conteúdo das injustiças, dos contextos onde essa injustiça ocorreu, levantamento do agente da ofensa e do grau de mágoa reportada. Em seguida, os pesquisadores verificaram que não havia correlação entre o grau de perdão oferecido pela EFI - 60 e a escala de desejabilidade social indicando que os resultados não sofreram influência positiva dos participantes diante da desejabilidade social. Depois os autores levantaram as estatísticas descritivas e compararam a relação das injustiças por contextos perguntando: “Quais os contextos de injustiças reportadas por brasileiros e estadunidenses?”, “Qual a qualidade da relação entre os contextos de injustiças e o perdão?”, “Em qual contexto de injustiça é o perdão oferecido em maior grau?” E, finalmente, “Em qual contexto de injustiça é o perdão oferecido em menor grau?”

Os resultados do estudo apontaram que no conteúdo das injustiças, tanto brasileiros quanto estadunidenses reportaram ofensas, ocorridas no contexto da amizade, atribuindo como agente ofensor, amigos do mesmo sexo e do sexo oposto. Já no contexto da família, atribuíram como os agentes da ofensa, filhos ou filhas, irmãs, irmãos e parentes distantes. Por último, as ofensas no contexto de trabalho, tendo como agente ofensor colegas de trabalho e supervisores. Sobre a qualidade da relação entre os contextos de injustiças e o perdão houve uma variância em cada contexto reportado. Na amostra brasileira, a mais relevante foi a categoria “acusações falsas” onde os brasileiros discriminaram o grau de perdão oferecido a essa ofensa considerando o contexto no qual

ela ocorreu. Já os estadunidenses se mostraram mais propensos para perdoar “acusações falsas” e “falta de cuidado” quando elas ocorrem no contexto familiar. Referente ao grau em que o perdão é oferecido, o estudo considerou a partir dos resultados que o perdão está diretamente ligado ao conteúdo da ofensa e o tipo de relação no contexto em que a ofensa ocorre, tanto para brasileiros quanto americanos. No geral, a regra que o estudo promoveu é que se perdoa em graus mais elevados as pessoas que fazem parte das relações de amizade e/ou da família. Por outro lado, as pessoas que ofenderam nas relações dentro do ambiente de trabalho receberam menor grau de perdão.

Com relação ao perdão pelos julgamentos, afetos e comportamentos para com a pessoa que ofendeu, os resultados também se mostraram semelhantes tanto para brasileiros quanto para americanos, o grau de perdão pelos julgamentos se mostrou significativamente superior com relação ao perdão pelos afetos e pelos comportamentos. Com esses resultados, a pesquisa reforça a ideia de que para as pessoas é mais difícil perdoar o ofensor afetivamente do que cognitivamente. Com relação a influência da cultura no perdão, os resultados obtidos não apresentaram diferenças significativas entre as amostras brasileiras e estadunidenses. No que se refere a influência do sexo, idade e afiliação religiosa no perdão, embora alguns estudos apontados pelos autores em sua revisão literária utilizando instrumentos e metodologia semelhantes tenham apresentado diferenças, os resultados apresentados por Rique et al., (2007) não apresentaram diferenças significativas. O estudo concluiu que para entender o que leva uma pessoa a perdoar é necessária uma análise do seu contexto social, das emoções, dos julgamentos e comportamentos diante das ofensas sofridas. Embora as pessoas possam passar por episódios de injustiças semelhantes, o grau de mágoa percebida com relação a pessoa que a magoou pode variar de acordo com a percepção da vítima. Assim, quanto maior a

percepção de mágoa, maior o sentimento de raiva, entendendo-se, portanto, que a mágoa seja negativamente correlacionada com o grau do perdão.

Busca-se agora aprofundar na literatura como se dá o processo do perdão nas relações familiares e quais os fatores que estão relacionados.

## **2. Fatores que influenciam o perdão.**

Perdoar, na maior parte das vezes, não é um processo simples e depende de alguns fatores. Para Enright et al. (1998) o grau de aproximação entre as pessoas pode influenciar a intensidade com a qual a ofensa é percebida. Assim, entende-se que ofensas como mentira, agressão, humilhação e promessas não cumpridas são percebidas em graus distintos de acordo com a proximidade da vítima com a pessoa que a ofendeu como família, amigos, colegas de trabalho e parceiro românticos.

Em uma pesquisa realizada por Eaton e Struthers (2006), onde buscou-se estudar o perdão nos contextos de amizade, relacionamentos românticos e de trabalho, os participantes relataram sentir maior mágoa de injustiças causadas por parceiros românticos do que por amigos e por colegas de trabalho e menor mágoa quando se tratava de amigos. Além disso, nos contextos de amizade e trabalho, o arrependimento do ofensor foi um fator importante para a diminuição da mágoa pela vítima, enquanto que nos relacionamentos românticos o arrependimento foi importante para o aumento da simpatia e perdão em relação ao parceiro.

Outro estudo relevante realizado por Silva (2014), buscou trabalhar o perdão interpessoal no contexto de família e amigos. O autor informa que os conflitos familiares se dão a partir do processo de socialização, tais conflitos ocorrem principalmente por afetos de injustiças diante de ações ou atitudes que possam ser desaprovadas de um membro da família para com o outro. Os conflitos entre pessoas próximas como no contexto familiar podem provocar afetos e pensamentos negativos, estresse, mal-estar,

levando até ao adoecimento. E o perdão se torna necessário para manutenção e o fortalecimento dos vínculos afetivos positivos.

Silva (2014), a partir da sua revisão da literatura, buscou investigar a dinâmica do perdão no contexto familiar e os indicadores que influenciam positivamente e negativamente a atitude para o perdão. A princípio, o estudo considerou fatores evolutivos, observou-se que existe uma tendência natural dos pais perdoarem os filhos, como também os filhos perdoarem os pais, nesse contexto observou-se que o perdão é uma atitude que está mais relacionada as relações afetivas, traços de personalidade e a qualidade dos relacionamentos entre os membros da família do que ao vínculo genético.

Também foi observado que os estudos empíricos sobre o perdão interpessoal no contexto da família abordam a interação diante das diversas conjunturas familiares (marido-esposa, pai-filho, mãe-filho, esposa-marido, filho-mãe, filho-pai). Os estudos ainda descrevem que a interação entre mãe-filho apresenta maior relação para o perdão do que a relação pai-filho, a autora atribui essa dinâmica com ênfase na percepção que os filhos têm para com os pais, uma vez que as crianças perceberem uma tendência maior das mães se desculparem pelos seus erros, essa percepção faz com que os filhos tenham uma tendência maior a perdoarem a mãe. Embora se possa entender por outros estudos que ambos os pais influenciam os filhos na atitude para o perdão, o estudo realizado por Silva (2014) considera que a mãe tem um papel central nesse processo.

A atitude dos pais perdoarem seus filhos influencia positivamente no comportamento dos filhos para com os pais, fortalecendo as relações afetivas e promovendo uma melhor qualidade de vida, como também, crianças que costumam ser perdoadas pelos pais, tendem a ser mais suscetíveis para perdoar. Já a falta de perdão nas relações entre os pais pode refletir de forma negativa no comportamento dos filhos em diferentes graus, desde comportamentos agressivos a transtornos ansiosos.

Nas relações entre (mãe-pai-filho e pai-mãe-filho) concluiu-se que as mães perdoavam os esposos e os filhos diante da qualidade do relacionamento, enquanto os pais vinham a perdoar as esposas e os filhos por razões individuais.

O estudo realizado por Silva (2014) que analisou os fatores que influenciam o perdão positivamente e negativamente nas relações familiares, destacou que os pais perdoam por critérios diferentes dos apresentados pelas mães, dessa forma, entendemos que o perdão entre homens e mulheres se dá por critérios diferentes.

### **3. Disposição de homens e mulheres para o perdão**

O perdão já é estudado a partir de diversos contextos, culturais, sociais, demográficos e em relações grupais como família, amigos e colegas de trabalho, nesse aprofundamento do conhecimento sobre o tema, observamos que nas relações familiares onde os pais (homens) e mães (mulheres) perdoam em graus diferentes, Silva (2014). Assim, buscamos aprofundar mais acerca dessa relação entre homens e mulheres na atitude para o perdão. Alguns estudos apresentaram diferenças significativas entre homens e mulheres com relação a atitude do perdão (Fehr et al., 2010; Pinto & Barros-Oliveira, 2006; Taysi, 2010). Já outros estudos apontaram diferenças significativas indicando que os homens têm uma menor propensão para perdoar do que as mulheres (Finkel et al., 2002; Miller et al., 2008). Uma das justificativas incomum citadas nos referidos estudos que justifica essa diferença pode se dar pelo fato das mulheres serem mais suscetíveis a demonstrarem seus sentimentos, como, por exemplo, apresentarem maior gentileza, empatia e buscarem o bem-estar do relacionamento através do diálogo e da compreensão com o objetivo de chegar à resolução do conflito. Por outro lado, os homens quando se sentem magoados tendem a inibir a demonstração de afetos e sentimentos, costumam apresentar comportamento mais agressivo para com quem o ofendeu, apresentam altos níveis de raiva e sentimento de vingança e retaliação para com

o ofensor e tendem a se evadir em situações de conflito dificultando a resolução do problema, (Mendes-Teixeira & Duarte, 2021).

O perdão é tido como essencial para o restabelecimento do bem-estar nas relações familiares, sendo assim, muitos estudos mostram que as mulheres são as principais responsáveis pela garantia e manutenção do bem-estar no contexto familiar. Pinho e de Oliveira (2018) buscaram investigar os fatores que facilitam ou dificultam o perdão interpessoal diante de ofensas sofridas nas relações próximas a partir do gênero masculino e feminino. As principais ofensas reportadas pelos homens foram calúnia, divergências de interesses, frustração de expectativas, palavras ofensivas e traição. Segundo os homens, os fatores que facilitaram o perdão para com o ofensor foi justificado como sendo o perdão uma obrigação empática generalizada para com a humanidade, uma vez que atribuíram que perdoavam porque eram falhos e também estavam suscetíveis ao erro, dessa forma, o perdão se apresentou como uma prerrogativa de justificativa para uma ofensa futura causada pelo sujeito que no momento concede o perdão, colocando-se nesse momento no lugar do ofensor, considerando assim que todos têm direito a ser ouvidos e podem ser perdoados. Já outros relatos indicaram um viés religioso, em que o perdão foi impulsionado ao buscarem ajuda com líderes religiosos, ler a bíblia e fazer orações na busca do alívio emocional e uma nova compreensão da situação.

Para realização do estudo (de Pinho & de Oliveira, 2018) foi convidado um número igual de homens e de mulheres para participar, no entanto, a participação dos homens foi significativamente menor do que a participação das mulheres, isso trouxe limitações ao estudo no que se refere ao universo masculino. O baixo número de participação dos homens na pesquisa também demonstra o quanto os homens são mais inibidos em falar sobre suas emoções do que as mulheres.

Outro fator que interfere na perspectiva do homem para a atitude do perdão é o contexto social no qual estão inseridos. Por exemplo, a concepção sociocultural de que as mulheres têm uma responsabilidade social em manter a harmonia e o bem-estar do relacionamento faz com que as mulheres sejam encorajadas a perdoar, já para os homens, conceder o perdão diante de uma ofensa sofrida pode significar uma atitude de fraqueza perante a sociedade, uma demonstração de inferioridade diante dos outros do seu convívio social, desse modo compreendemos que os homens levam em consideração o seu status social (Mendes-Teixeira & Duarte, 2021).

Os homens frequentemente apresentam dificuldade em compreender as razões e motivações do ofensor, demonstram relutância em estabelecer diálogo com a pessoa que os ofendeu e têm pouca disposição pessoal para perdoar. Além disso, experimentam sentimento de repulsa e tendem a atribuir excessiva culpa o ofensor. Comparado às mulheres, os homens apresentam um maior número de indicadores negativos para o perdão, o que reforça a ideia de uma tendência cultural na qual os homens são mais inibidos para expressar seus sentimentos (Pinho & Falcone, 2018).

A resistência dos homens em demonstrar sentimentos, principalmente quando se sentem magoados por uma ofensa, está relacionado a um contexto cultural patriarcal (Valério, 2010). Nesse contexto, há uma crença de que a vitimização masculina é vista como sinônimo de fraqueza, o que leva os homens a se sentirem humilhados. Portanto, mesmo sendo vítimas de ofensas, muitas vezes eles negam o fato ou tentam negar seu sentimento de ofensa. Além de que, quando o ofensor é a cônjuge, teme-se represálias e ataques físicos e a humilhação pública por terem suas fragilidades expostas.

Para Campos (2016) os homens que são vítimas de algum tipo de ato ofensivo, violento ou de intimidação moral no âmbito familiar também desencadeiam uma série de efeitos negativos para sua saúde mental, a partir da ofensa sofrida ele passa a nutrir

sentimentos como raiva, confusão, dor e desamparo, como também tendem a manifestar suas angústias e sofrimento no uso abusivo de álcool, drogas e apresentam comportamentos disfuncionais nas suas relações sociais.

As ofensas podem assumir diversas formas e intensidades, resultando em graves consequências e interferindo de forma negativa no funcionamento da dinâmica familiar. De acordo com Coelho et al. (2014), qualquer comportamento conflitante que ocorra no ambiente familiar ou em outras relações íntimas de afeto, independente da coabitação, é considerado uma “violência entre parceiros íntimos”. Essa violência pode se manifestar de forma física, psicológica, sexual, moral e patrimonial. Carvalho (2016) afirma, em seu estudo, que a forma de repreensão mais sofrida pelos homens é a psicológica, caracterizada por atitudes, como ofensas verbais (gritos, xingamentos, insultos constantes), exposição pública e outras formas. Essas atitudes contribuem para o desgaste das relações afetivas e desrespeitam a singularidade do indivíduo.

Dessa forma, percebemos que as ofensas verbais trazem diversos prejuízos, desencadeando uma série de efeitos negativos, dificuldade em expressar e lidar com esses sentimentos além de provocar, potencializam os conflitos com pessoas próximas como no contexto familiar podem provocar afetos e pensamentos negativos, estresse, mal-estar, levando até ao adoecimento (Teixeira & Duarte, 2021).

#### **4. Visão geral**

Considerando que o perdão é uma atitude importante para manutenção e o fortalecimento dos vínculos afetivos positivos, torna-se relevante investigar entre os fatores já citados na revisão da literatura, se existem condições que sejam mais favoráveis a homens ou a mulheres no grau pelo qual eles/elas perdoam injustiças, como mentira, agressão, humilhação e promessas não cumpridas e os agentes das injustiças como o par romântico, chefe, parente e amigo.

Pesquisas anteriores sobre esse tema, têm se concentrado principalmente nas relações entre mãe e filho, como evidenciado pelo estudo de Mello (2019) que abordou a socialização infantil e perdão interpessoal. Especificamente, o estudo do autor investigou se a empatia materna explicaria os estilos parentais maternos, a atitude das crianças e o perdão das mães e seus filhos. Os achados desse estudo confirmaram que a empatia medeia a relação, socialização e as atitudes frente ao perdão.

O estudo atual tem como objetivo analisar se há diferença na disposição para o perdão entre homens e mulheres. Buscando, assim, contribuir para o avanço dos estudos nessa área e proporcionar uma melhor compreensão da dinâmica da atitude para o perdão. Portanto, essa pesquisa responderá a seguinte questão: Há diferença entre homens e mulheres na disposição para o perdão no tocante a injustiças como mentira, agressão, humilhação e quebra de promessa quando essas injustiças são perpetradas pelo par romântico, o chefe, os parentes e amigos?

## **Método**

### **Participantes**

A amostra foi composta por 239 participantes, adultos, sendo 34,4% homens e 65,7% mulheres, com idade variando de 19 a 52 anos e o nível de escolaridade sendo 22,6% do ensino fundamental e médio, 25,5% com graduação acadêmica e 51,9% pós-graduação acadêmica.

### **Instrumentos**

*Escala de resolução de conflitos interpessoais:* desenvolvida por Lustosa e Rique (2019) avalia a disposição do participante em relação ao perdão, abordando diferentes dimensões. A primeira dimensão ou subescala é chamada "Concordância com o perdão para resolver problemas interpessoais", essa escala avalia o quanto uma pessoa concorda que o perdão é importante para resolver uma situação de injustiça específica. As respostas

dos respondentes são marcadas numa escala Likert, variando de 1 (não concordo com o perdão) a 5 (concordo totalmente com o perdão). A segunda dimensão ou subescala, denominada "Atitudes para o perdão", mede a disposição dos participantes em perdoar a situação apresentada pelo item. Por exemplo "Um parente lhe humilha publicamente em um encontro de família", enquanto um exemplo de item da segunda subescala é: "O seu chefe mente para você". Essa subescala também possui cinco opções de resposta, variando de 1 (Não perdoaria) a 5 (Perdoaria totalmente). Ambas as subescalas consistem em 16 itens que descrevem quatro eventos de injustiça (mentira, agressão física, humilhação e promessa não cumprida) e quatro perpetradores dessas injustiças (melhor amigo, parceiro romântico, parente e chefe).

*Questionário sociodemográfico:* Para caracterização da amostra incluímos itens sobre idade, gênero e nível de escolaridade.

## **Procedimentos**

Os dados foram coletados utilizando como ferramenta as plataformas digitais, através das redes sociais como Instagram, Facebook, WhatsApp e presencial. O questionário contendo os itens foi disponibilizado aos participantes por meio de um link compartilhado por QRCode. Antes de iniciar a pesquisa, os participantes tiveram acesso ao Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, que fornecia informações sobre o sigilo, anonimato dos dados do participante, e outros aspectos relevantes. Além disso, eles tinham a opção de escolher entre continuar respondendo ou interromper a participação. É importante ressaltar que todos os procedimentos éticos foram seguidos de acordo com a resolução 510/16 do Conselho Nacional de Saúde. Além disso, a pesquisa recebeu parecer favorável do comitê de ética da Universidade Federal da Paraíba, com o número de CAAE 68866223.6.0000.5188.

## Análise de dados

Foram realizadas estatísticas descritivas, como média, frequência e desvio padrão para caracterizar a amostra do estudo, para isso realizou-se uma análise por Teste t e a Análise Multivariada de Variância (MANOVA).

## Resultados

### Comparação entre grupos

Realizadas análises de Teste t utilizando o software *jamovi* (versão 2.2) para verificar se haveria diferenças significativas para a concordância e a atitude para o perdão entre homens e mulheres em relação aos fatores correspondentes aos agentes (par romântico; chefe, parente, amigo), tanto na escala de atitude para o perdão, como na de concordância. Os resultados são apresentados na Tabela 1.

**Tabela 1 Análises**

Teste-T independente por gênero

Agente	Homens		Mulheres		<i>t</i>	<i>p</i>	Cohen's <i>d</i>
	<i>M</i>	<i>SD</i>	<i>M</i>	<i>SD</i>			
<u>Atitude para o Perdão</u>							
Par Romântico	2.78	0.95	2.52	1.05	-1.93	.005	-0.26
Chefe	2.62	0.92	2.74	0.99	0.88	.379	0.12
Parente	3.00	0.98	3.00	0.91	-0.03	.970	-0.00
Amigo	2.98	0.95	2.92	0.91	-0.47	.635	-0.06
<u>Concordância</u>							
Par Romântico	9.96	0.95	2.58	1.04	-2.82	.005	-0.38
Chefe	2.60	1.03	2.76	1.00	1.14	.267	0.15
Parente	3.15	0.93	3.27	0.89	0.95	.342	0.13
Amigo	3.12	1.03	3.07	0.93	-0.39	.695	-0.05

A partir dos dados apresentados na Tabela 1, pode observar que a análise de Teste t revelou uma diferença significativa em relação ao parceiro romântico na escala de atitude para o perdão entre os homens e as mulheres [ $t(179) = -0.261, p=0.054$ ], bem como na escala de concordância com o perdão [ $t(177) = -0.380, p=0.005$ ]. Isso indica que os participantes do sexo masculino ( $M = 2.78, DP = 0.95$ ) mostraram uma maior inclinação para adotar uma atitude de perdão em relação ao parceiro romântico em comparação com as participantes do sexo feminino ( $M = 2.52, DP = 1.05$ ). Além disso, os participantes do sexo masculino ( $M = 2.96, DP = 0.95$ ) demonstraram uma maior concordância ao acreditarem que o perdão é importante para resolver conflitos envolvendo esse agente, em comparação com as participantes do sexo feminino ( $M = 2.58, DP = 1.04$ ).

### **Discussão**

O objetivo desta pesquisa foi analisar se há diferenças significativas entre homens e mulheres na concordância e na atitude para o perdão diante de injustiças como mentira, agressão, humilhação e quebra de promessa quando essas injustiças são promovidas pelo parceiro romântico, chefe, parentes ou amigos. O Teste t apresentou uma diferença significativa, onde os homens apresentaram uma maior atitude para o perdão e concordam que o perdão é importante para a resolução de conflitos quando o agente é o parceiro romântico em comparação com as mulheres.

Sabendo-se que o perdão é essencial para o bem-estar nas relações familiares, de trabalho e amizade os resultados da presente pesquisa foram de encontro aos achados de alguns estudos como o realizado por Fehr et al. (2010); Pinto e Barros-Oliveira (2006); Taysi (2010) os quais não encontraram diferenças significativas acerca do perdão relacionadas ao gênero.

Além disso, para Finkel et al. (2002); Miller et al. (2008), as mulheres são mais propensas ao perdão em relação aos homens, considerando que as mulheres tendem a expressar melhor seus sentimentos. Considerando também que a mulher assume o papel de responsável pelo bem-estar do relacionamento (Pinho e de Oliveira 2018). Os resultados encontrados na presente pesquisa não corroboraram os estudos acima, considerando que os homens perdoariam mais o parceiro romântico em um relacionamento do que as mulheres, já nos contextos de trabalho (chefe), família (parente) e amigos não houve resultados significativos.

Cabe também destacar o que é apontado por Pinho e de Oliveira (2018). Eles discutem acerca da baixa participação de homens em sua pesquisa e como isso pode limitar o estudo. Diante disso, embora nossa pesquisa tenha tentado explorar de forma mais incisiva o público masculino, ela também teve uma participação maior de mulheres, o que reforça a pesquisa de Pinho e de Oliveira (2018).

Uma possível explicação para isso é apresentada por Mendes-Teixeira e Duarte (2021) os quais consideram a interferência sociocultural nos homens para a atitude do perdão, atribuem que para os homens o perdão pode significar fraqueza diante da sociedade comprometendo seu status social, ainda mais quando se trata de parceiros românticos ou relacionamento, enfatizam que os homens têm dificuldade em compreender os motivos do ofensor.

Além disso, ressalta-se que os dados foram coletados utilizando métodos semelhantes ao do estudo realizado por Mello (2019), para isso controlamos a idade da amostra entre trinta e cinquenta anos, constatamos que não obtivemos uma amostra heterogênea, uma vez que houve uma predominância de participantes de pós-graduação, esses fatores podem ter influenciado nos resultados obtidos. Para estudos futuros se faz

importante verificar se a escala de *Escala de resolução de conflitos interpessoais* pode ter a mesma aplicabilidade para homens e para mulheres.

Finalmente, os resultados apresentados responderam à questão propostas na pesquisa, observando-se também, que na maioria das literaturas apresentadas, o perdão está associado predominantemente às mulheres. Os resultados apresentados nos levam a um novo paradigma a ser explorado, que é a relação dos homens para a atitude do perdão. Observou-se também que a baixa participação dos homens em relação às mulheres na pesquisa e a escassez de pesquisas voltadas para o perdão com homens foram fatores que trouxeram diversas limitações para o estudo. Contudo, os resultados além de permitir uma melhor compreensão do papel dos homens nos relacionamentos, também indicam a necessidade de um aprofundamento de estudos do perdão em homens para uma melhor compreensão dos resultados apresentados.

### Referências

- Campos, M.J.M. (2016). *Violência doméstica contra homens: discursos e percepções das forças de segurança*. [Dissertação de mestrado]. Universidade do Minho. <https://hdl.handle.net/1822/43059>.
- de Carvalho, G. F. P. (2016). *Homens vítimas de violência doméstica e homicídio conjugal: Percepções das polícias* [Tese de Doutorado] Universidade do Minho. <https://hdl.handle.net/1822/42753>.
- Coelho, E.B.S; Silva, A.C.L.G; Lindner, S.R. (org.). (2014). *Violência: definições e tipologias*. Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).
- Dessen, M. A. (2010). *Estudando a família em desenvolvimento: desafios conceituais e teóricos*. *Psicologia: ciência e profissão*, 30, 202-219. <http://doi:10.1590/S1414-98932010000500010>

- Enright, R. D., Freedman, S. R., e Rique, J. (1998). *The psychology of interpersonal forgiveness*. In R. D. Enright, & J. North (Eds.). Exploring forgiveness. Madison, WI: University of Wisconsin Press.
- Enright, R. D., & Fitzgibbons, R. P. (2000). *Helping clientes forgive. An empirical guide for resolving anger and restoring hope*. Washington, DC: American Psychological Association. <https://doi.org/10.1037/10381-000>
- Fehr, R., Gelfand, M., J., & Nag, M., (2010). *The road to forgiveness: A meta-analytic synthesis of its situational and dispositional correlates*. Psychological Bulletin, 136(5), 894-914. <https://psycnet.apa.org/doi/10.1037/a0019993>
- Finkel, E. J., Rusbult, C. E., Kumashiro, M., & Hannon, P. A. (2002). *Dealing with betrayal in close relationships: Does commitment promote forgiveness?* Journal of Personality & Social Psychology, 82(6), 956-974. <https://doi.org/10.1037//0022-3514.82.6.956>
- Guimarães, A. D. J. L. O. (2019). *O perdão como estratégia de resolução de conflitos em relações de intimidade: uma revisão sistemática da literatura*. [Dissertação de Mestrado] Universidade do Porto. <https://hdl.handle.net/10216/123960>.
- Holmgren, M. (2002). *Forgiveness and self-forgiveness in psychotherapy*. In S. Lamb, & J. G. Murphy (Eds.). Before forgiving. Cautionary views of forgiveness in psychotherapy, (pp. 112-135). NY: Oxford University.
- Melo, R. L. P. (2019). *Socialização infantil para o perdão: o lugar da empatia materna nesse processo*. [Tese de Doutorado], Universidade Federal da Paraíba. <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/19323>.
- Mendes-Teixeira, A. I., & Duarte, C. (2021). *Perdão e Satisfação Conjugal: Uma Revisão Sistemática*. Psicologia: Ciência e Profissão, 41. <https://doi.org/10.1590/1982-3703003200730>

- de Pinho, V. D., & de Oliveira Falcone, E. M. (2018). *Estudo qualitativo sobre fatores facilitadores e dificultadores do perdão interpessoal*. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, 18(1), 189-208. <https://doi.org/10.12957/epp.2018.38116>
- Eaton, J., & Struthers, C. W. (2006). *The reduction of psychological aggression across varied interpersonal contexts through repentance and forgiveness*. *Aggressive Behavior*, 32(3), 195–206. doi:10.1002/ab.20119
- Miller, A. J., Worthington Jr., E. L., & McDaniel, M. A. (2008). *Gender and forgiveness: A meta-analytic review and research agenda*. *Journal of Social and Clinical Psychology*, 27(8), 843-876. <https://doi.org/10.1521/jscp.2008.27.8.843>
- Rique, J., Camino, C., Enright, R. D., & Queiroz, P. (2007). *Perdão interpessoal em contextos de injustiças*. *Psico*, 38(2), 185-192. <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistapsico/article/view/1420>
- Rique, J., e Camino, C. P. S. (2010). *O perdão interpessoal em relação a variáveis psicossociais e demográficas*. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 23, 525-532. <https://doi.org/10.1590/S0102-79722010000300013>.
- Schwartz, S. W. (1992). Universals in the content and structure of values: *Theoretical advances and empirical tests in 20 countries*. In M. P. Zanna (Ed.). *Advances in experimental social psychology*, (Vol. 25, pp. 1-65). San Diego: Academic Press.
- Silva, T. L. (2014). *O perdão interpessoal no contexto da família e de amigos*. [Monografia]. Universidade Federal da Paraíba.
- Taysi, E. (2010). *Forgiveness in marriage: The role of marital adjustment and attributions*. *Turk Psikoloji Dergisi*, 25(65), 5355.
- Valério, A. M. D. O. (2010). *Homens vítimas de violência doméstica – Estudo exploratório* [Tese de Doutorado] Instituto Universitário. <http://hdl.handle.net/10400.12/4420>

## APÊNDICE A



**Universidade Federal da Paraíba**  
**Centro de Ciências Humanas Letras e Artes**  
**Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social**

### **TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)**

Prezado(a) PARTICIPANTE DE PESQUISA,

O pesquisador EUDES NASCIMENTO DA SILVA convida você a participar da pesquisa intitulada “O perdão interpessoal de injustiças vivenciadas por homens nas relações familiares”. Para tanto você precisará assinar o TCLE que visa assegurar a proteção, a autonomia e o respeito aos participantes de pesquisa em todas as suas dimensões: física, psíquica, moral, intelectual, social, cultural e/ou espiritual – e que a estruturação, o conteúdo e forma de obtenção dele observam as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos preconizadas pela Resolução 466/2012 e/ou Resolução 510/2016, do Conselho Nacional de Saúde e Ministério da Saúde.

Sua decisão de participar neste estudo deve ser voluntária e que ela não resultará em nenhum custo ou ônus financeiro para você (ou para o seu empregador, quando for este o caso) e que você não sofrerá nenhum tipo de prejuízo ou punição caso decida não participar desta pesquisa. Todos os dados e informações fornecidos por você serão tratados de forma anônima/sigilosa, não permitindo a sua identificação.

O objetivo deste estudo é investigar quais são as injustiças mais reportadas pelos homens na relação familiar e quais os critérios que são levados em consideração para os homens perdoarem esposas e/ou filhos.

Caso você aceite participar, você terá que responder um questionário com perguntas objetivas e uma pergunta final dissertativa, o que deve dispendir cerca de 15 minutos.

## **Autonomia**

Você também poderá desistir da pesquisa a qualquer momento, sem que a recusa ou a desistência lhe acarrete qualquer prejuízo. É assegurada a assistência durante toda a pesquisa, e garantido o livre acesso a todas as informações e esclarecimentos adicionais sobre o estudo e suas consequências. Se com a sua participação na pesquisa for detectado que você apresenta alguma condição que precise de tratamento, você receberá orientação da equipe de pesquisa, de forma a receber um atendimento especializado. Você também poderá entrar em contato com o pesquisador, em qualquer etapa da pesquisa, por e-mail ou telefone, a partir dos contatos do pesquisador que constam no final do documento.

## **Devolutiva dos resultados**

Os resultados da pesquisa poderão ser solicitados a partir do mês de outubro de 2023, ressaltasse que os dados coletados nesta pesquisa somente poderão ser utilizados para as finalidades da presente pesquisa, sendo que para novos objetivos um novo TCLE deve ser aplicado.

## **Ressarcimento e Indenização**

Lembramos que sua participação é voluntária, o que significa que você não poderá ser pago, de nenhuma maneira, por participar desta pesquisa. De igual forma, a participação na pesquisa não implica em gastos a você. No entanto, caso você tenha alguma despesa decorrente da sua participação, tais como transporte, alimentação, entre outros, você será ressarcido do valor gasto. Se ocorrer algum dano decorrente da sua participação na pesquisa, você será indenizado, conforme determina a lei.

Após ser esclarecido sobre as informações da pesquisa, no caso de aceitar fazer parte do estudo, assine o consentimento de participação em todas as páginas e no campo previsto para o seu nome, que é impresso em duas vias, sendo que uma via ficará em posse do pesquisador responsável e a outra via com você.

## **Pesquisador responsável: Eudes Nascimento da Silva**

E-mail para contato: eudesnascimento\_@hotmail.com

Telefone para contato: (83) 98867-8530

Programa de pós graduação em psicologia social – núcleo de pesquisa e desenvolvimento sócio moral – NPDSM.

Assinatura do (a) pesquisador (a) responsável: \_\_\_\_\_

## **Universidade Federal da Paraíba – UFPB**

Endereço: Campus I Lot. Cidade Universitária, PB, 58051-900

Contato: (83) 3216-7200

Horário de Funcionamento: de 07h às 12h e de 13h às 16h.

Homepage: <http://www.ufpb.br>

### **Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)**

Centro de Ciências da Saúde (1º andar) da Universidade Federal da Paraíba

Campus I – Cidade Universitária / CEP: 58.051-900 – João Pessoa-PB

Telefone: +55 (83) 3216-7791

E-mail: [comitedeetica@ccs.ufpb.br](mailto:comitedeetica@ccs.ufpb.br)

Horário de Funcionamento: de 07h às 12h e de 13h às 16h.

Homepage: <http://www.ccs.ufpb.br/eticaccsufpb>

### **CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

Ao colocar sua assinatura ao final deste documento, VOCÊ, de forma voluntária, na qualidade de PARTICIPANTE da pesquisa, expressa o seu consentimento livre e esclarecido para participar deste estudo e declara que está suficientemente informado(a), de maneira clara e objetiva, acerca da presente investigação. E receberá uma cópia deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), assinada pelo(a) Pesquisador(a) Responsável.

Aceito participar da pesquisa online, SIM (  ) NÃO (  ).

João Pessoa-PB, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

Assinatura, por extenso, do(a) Participante da Pesquisa

---

Assinatura, por extenso, do(a) Pesquisador(a) Responsável pela pesquisa

## APÊNDICE B

### Questionário Sociodemográfico

Por favor, responda as seguintes questões:

#### 1.Sexo

- ( ) Feminino
- ( ) Masculino
- ( ) Outros

2.Idade: \_\_\_\_\_

#### 3.Nível de escolaridade

- ( ) Ensino fundamental completo
- ( ) Ensino médio completo
- ( ) Ensino médio incompleto
- ( ) Ensino superior incompleto
- ( ) Ensino superior completo
- ( ) Pós-graduação incompleta
- ( ) Pós-graduação completa

## APÊNDICE C

### RESOLUÇÃO DE CONFLITOS INTERPESSOAIS

Como você lida com as injustiças da vida? Nós todos lidamos de maneiras diferentes, principalmente quando cometem injustiças conosco. Muitas vezes, após alguém nos magoar profundamente, reagimos inicialmente com surpresa, descrença, raiva, confusão etc. Após isso, nós, geralmente, tentamos lidar com o problema de outras formas. Podemos buscar a solução do problema pela justiça, pela vingança; podemos tentar esquecer a injustiça e relevar a ofensa etc. Como podemos, também, perdoar a pessoa que nos ofendeu. Às vezes achamos que a melhor saída para o problema seria perdoar, porém, mesmo assim, não conseguimos.

Em seguida, vamos apresentar 16 situações de injustiças e pedimos que marque na escala o quanto você concorda que o PERDÃO seria uma solução para o conflito.

**ATENÇÃO:** NÃO SE TRATA DE SABER SE CONSEGUIRIA PERDOAR O OFENSOR, MAS O QUANTO VOCÊ **CONCORDA** QUE, PARA CADA SITUAÇÃO, PERDOAR SERIA UMA BOA SAÍDA PARA RESOLVER O PROBLEMA.

**Veja o seguinte exemplo:**

	Não concordo com o perdão	Concordo pouco com o perdão	Não sei se concordo ou discordo	Concordo muito com o perdão	Concordo plenamente com o perdão
Um parente seu faz uma piada de mau gosto com você em uma festa, o que lhe deixa bastante envergonhado(a).	1	2	3	4	5

No exemplo acima, a pessoa CONCORDARIA MUITO (ALTERNATIVA 4) que o perdão, nessa situação, deveria ser dado.

Agora precisamos que você procure responder da forma mais sincera possível, para a cada uma das situações que seguem:

<b>ATENÇÃO: aqui gostaríamos que você respondesse sempre imaginando em que grau concorda que perdoar seria uma boa saída para resolver os problemas a baixo.</b>	Não concordo com o perdão	Concordo pouco com o perdão	Não sei se concordo ou discordo	Concordo muito com o perdão	Concordo plenamente com o perdão
01. Um parente lhe humilha publicamente em um encontro de família.	1	2	3	4	5
02. Seu melhor amigo(a) o agride fisicamente em meio a uma briga.	1	2	3	4	5
03. O seu chefe mente para você.	1	2	3	4	5
04. O seu chefe o agride fisicamente em meio a uma briga.	1	2	3	4	5
05. Seu melhor amigo(a) lhe humilha em público.	1	2	3	4	5
06. Um parente não cumpre uma promessa importante que lhe fez.	1	2	3	4	5
07. Seu melhor amigo(a) não cumpre uma promessa importante que lhe fez.	1	2	3	4	5
08. O seu chefe lhe humilha na presença dos seus colegas de trabalho	1	2	3	4	5
09. Um parente o agride fisicamente em meio a uma briga.	1	2	3	4	5
10. O seu chefe não cumpre uma promessa que lhe fez.	1	2	3	4	5
11. Seu parceiro(a) romântico(a) mente para você.	1	2	3	4	5
12. Seu melhor amigo(a) mente para você.	1	2	3	4	5

13. Seu parceiro(a) romântico(a) o agride fisicamente em meio a uma briga.	1	2	3	4	5
14. Um parente mente para você.	1	2	3	4	5
15. Seu parceiro(a) romântico(a) lhe humilha em público.	1	2	3	4	5
16. Seu parceiro(a) romântico(a) não cumpre uma promessa importante que lhe fez.	1	2	3	4	5

## APÊNDICE D

### O QUANTO VOCÊ DE FATO CONSEGUIRIA PERDOAR?

Agora, às vezes achamos que o perdão deveria ser dado, pois é uma boa saída para o problema, mas na realidade não conseguimos perdoar; ou, não achamos que deveríamos dar o perdão, mas em nosso cotidiano terminamos perdando.

Em seguida, vamos apresentar novamente as 16 situações de injustiças, muitas delas talvez não tenham acontecido com você, mas pedimos que, para cada uma delas, você se coloque na situação e no lugar da vítima e marque o quanto você **CONSEGUIRIA PERDOAR SE ESTIVESSE VIVENCIANDO AQUELA SITUAÇÃO.**

**Veja o seguinte exemplo:**

	Não perdoaria	Perdoaria pouco	Não sei se perdoaria	Perdoaria muito	Perdoaria plenamente
Um parente seu faz uma piada de mau gosto com você em uma festa, o que lhe deixa bastante envergonhado(a).	1	2	3	4	5

No exemplo acima, **VOCÊ PERDOARIA POUCO (ALTERNATIVA 2)** se um parente fizesse uma piada de mau gosto com você em uma festa, que lhe deixasse bastante envergonhado(a).

Agora procure responder da forma mais sincera possível, imaginando se conseguiria perdoar se passasse pelas situações a seguir:

<b>ATENÇÃO: marque o quanto você conseguiria perdoar nas situações descritas a baixo</b>	Não perdoaria	Perdoaria pouco	Não sei se perdoaria	Perdoaria muito	Perdoaria plenamente
01. Um parente lhe humilha publicamente em um encontro de família.	1	2	3	4	5
02. Seu melhor amigo(a) o agride fisicamente em meio a uma briga.	1	2	3	4	5
03. O seu chefe mente para você.	1	2	3	4	5
04. O seu chefe o agride fisicamente em meio a uma briga.	1	2	3	4	5
05. Seu melhor amigo(a) lhe humilha em público.	1	2	3	4	5
06. Um parente não cumpre uma promessa importante que lhe fez.	1	2	3	4	5
07. Seu melhor amigo(a) não cumpre uma promessa importante que	1	2	3	4	5
08. O seu chefe lhe humilha na presença dos seus colegas de trabalho	1	2	3	4	5
09. Um parente o agride fisicamente em meio a uma briga.	1	2	3	4	5
10. O seu chefe não cumpre uma promessa que lhe fez.	1	2	3	4	5
11. Seu parceiro(a) romântico(a) mente para você.	1	2	3	4	5
12. Seu melhor amigo(a) mente para você.	1	2	3	4	5
13. Seu parceiro(a) romântico(a) o agride fisicamente em meio a uma	1	2	3	4	5
14. Um parente mente para você.	1	2	3	4	5
15. Seu parceiro(a) romântico(a) lhe humilha em público.	1	2	3	4	5
16. Seu parceiro(a) romântico(a) não cumpre uma promessa	1	2	3	4	5

## APÊNDICE E

CENTRO DE CIÊNCIAS DA  
SAÚDE DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DA PARAÍBA -  
CCS/UFPB



### PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

#### DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

**Título da Pesquisa:** O PERDÃO INTERPESSOAL DE OFENSAS VIVENCIADAS POR HOMENS NAS RELAÇÕES FAMILIARES.

**Pesquisador:** EUDES NASCIMENTO DA SILVA

**Área Temática:**

**Versão:** 2

**CAAE:** 68866223.6.0000.5188

**Instituição Proponente:** Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

#### DADOS DO PARECER

**Número do Parecer:** 6.207.026

#### **Apresentação do Projeto:**

Trata-se de um projeto de pesquisa do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA SOCIAL (PPGPS/UFPB) cujo pesquisador pretende investigar quais são as ofensas mais reportadas pelos homens na relação familiar e quais os critérios que são levados em consideração para os homens perdoarem esposas e/ou filhos.

#### **Objetivo da Pesquisa:**

Objetivo Primário:

A presente pesquisa tem como objetivo investigar quais são as ofensas mais reportadas pelos homens na relação familiar e quais os critérios que são levados em consideração para os homens perdoarem esposas e/ou filhos.

#### **Avaliação dos Riscos e Benefícios:**

Riscos:

a abordagem do tema pode desencadear sentimentos negativos diante do fato a ser reportado

Benefícios:

a pesquisa contribuirá para o entendimento da dinâmica familiar diante de situações de conflito.

**Endereço:** Campus I / Prédio do CCS UFPB - 1º Andar

**Bairro:** Cidade Universitária

**CEP:** 58.051-900

**UF:** PB

**Município:** JOAO PESSOA

**Telefone:** (83)3216-7791

**Fax:** (83)3216-7791

**E-mail:** comitedeetica@ccs.ufpb.br

**Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:**

Será realizada uma pesquisa de campo, quantitativa e qualitativa, do tipo descritiva e correlacional. Participarão deste estudo um total de cento e cinquenta homens adultos com idades acima de dezoito anos casados, em união estável e divorciados com um ou mais filhos. Instrumentos: Questionário sócio demográfico. Esse questionário coletará informações sobre idade, nível de escolaridade, renda e religião. Escala EFI-30 (Enright et al., 2021). A EFI é uma medida objetiva do perdão interpessoal na perspectiva das vítimas para avaliar o grau pelo qual ele/a foi magoado por uma injustiça específica pode perdoar o outro que a ofendeu. A EFI-30 é composta por uma Folha de Rosto na qual é reportado o episódio em que ocorreu a injustiça. A introdução da folha de rosto foi adaptada de acordo com os interesses dessa pesquisa: "Nas relações familiares, em alguns momentos podem surgir conflitos com esposas e filhos. Agora, pedimos a você para pensar em uma experiência na qual a sua esposa ou filho(a) lhe magoou de maneira profunda e injusta. Visualize na sua mente, os eventos daquela situação, tente ver a pessoa e experiência o que aconteceu." Na sequência, a folha de rosto EFI-30 apresenta perguntas objetivas sobre o agente da ofensa, o grau da mágoa sofrida, a quanto tempo ocorreu a ofensa. Em seguida, a EFI apresenta um inventário de trinta itens, divididos igualmente em seis escalas compostas por cinco itens cada: positivos (ex., bondade, cuidado, carinho), negativos (ex., repulsa, hostilidade, ressentimento), comportamentos positivos (ex., mostrar amizade, ajudar, ter consideração), comportamentos negativos (ex. evitar, ignorar, negligenciar), julgamentos positivos (ex., afetuoso, uma boa pessoa, merecedor de respeito) e julgamentos negativos (ex., uma pessoa má, fraca, uma pessoa difícil). Todos os itens serão respondidos em uma escala objetiva de seis pontos (1- discordo fortemente e 6- concordo fortemente). O Item do Perdão. Essa é uma escala independente apresentada na EFI onde os participantes são solicitados a responder em uma escala de 5 pontos (1- não perdoei e 5- perdoei completamente) o grau pelo qual eles perdoaram o agente da mágoa. E por último, será acrescida uma questão dissertativa, onde o participante é solicitado a responder a seguinte pergunta: Justifique, brevemente, as razões que o levaram a perdoar a pessoa que você avaliou na escala EFI no grau marcado no Item do Perdão? Escala de Desejabilidade Social de 20 itens (CrowneMarlowe, EDS-20). É um instrumento de auto relato para avaliar comportamentos e atitudes considerados socialmente desejáveis, envolvendo a negação de características negativas e atribuição de qualidades positivas. A escala apresenta vinte itens marcados em uma escala dicotômica com respostas ("Verdadeiro" e "Falso").

**Endereço:** Campus I / Prédio do CCS UFPB - 1º Andar

**Bairro:** Cidade Universitária

**CEP:** 58.051-900

**UF:** PB

**Município:** JOAO PESSOA

**Telefone:** (83)3216-7791

**Fax:** (83)3216-7791

**E-mail:** comitedeetica@ccs.ufpb.br

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA  
SAÚDE DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DA PARAÍBA -  
CCS/UFPB**



Continuação do Parecer: 6.207.026

**Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:**

Os termos de apresentação obrigatória atendem aos requisitos formais do CEP, uma vez que o pesquisador atendeu as recomendações.

**Recomendações:**

Não há recomendações.

**Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

Sou de parecer FAVORAVEL que esse projeto de pesquisa seja executado pelo pesquisador, salvo melhor juízo.

**Considerações Finais a critério do CEP:**

Certifico que o Comitê de Ética em Pesquisa do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba – CEP/CCS aprovou a execução do referido projeto de pesquisa. Outrossim, informo que a autorização para posterior publicação fica condicionada à submissão do Relatório Final na Plataforma Brasil, via Notificação, para fins de apreciação e aprovação por este egrégio Comitê.

**Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:**

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2106737.pdf	07/07/2023 10:40:41		Aceito
Outros	CERTIDAOREFERENDUM.pdf	07/07/2023 10:39:22	EUDES NASCIMENTO DA SILVA	Aceito
Outros	cartaanuencia.pdf	07/07/2023 10:35:45	EUDES NASCIMENTO DA SILVA	Aceito
Cronograma	cronograma.pdf	07/07/2023 10:33:36	EUDES NASCIMENTO DA SILVA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.pdf	07/07/2023 10:32:03	EUDES NASCIMENTO DA SILVA	Aceito
Folha de Rosto	folhaDeRosto.pdf	14/04/2023 13:03:17	EUDES NASCIMENTO DA	Aceito

**Endereço:** Campus I / Prédio do CCS UFPB - 1º Andar

**Bairro:** Cidade Universitária **CEP:** 58.051-900

**UF:** PB **Município:** JOAO PESSOA

**Telefone:** (83)3216-7791 **Fax:** (83)3216-7791 **E-mail:** comitedeetica@ccs.ufpb.br

CENTRO DE CIÊNCIAS DA  
SAÚDE DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DA PARAÍBA -  
CCS/UFPB



Continuação do Parecer: 6.207.026

Folha de Rosto	folhaDeRosto.pdf	14/04/2023 13:03:17	SILVA	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto.pdf	24/03/2023 10:09:32	EUDES NASCIMENTO DA SILVA	Aceito

**Situação do Parecer:**

Aprovado

**Necessita Apreciação da CONEP:**

Não

JOAO PESSOA, 28 de Julho de 2023

---

**Assinado por:**

**Eliane Marques Duarte de Sousa  
(Coordenador(a))**